ADITIVO Nº 03/2020 AO EDITAL Nº. 001/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Aditivo ao Edital nº 001/2020 de 23 de Janeiro de 2020 que trata do adiamento da realização da prova objetiva do Concurso Público da Câmara Municipal de Barro – CE e demais datas estabelecidas no certame.

A Presidente da Câmara Municipal de Barro (CE), **MARIA PEREIRA DE SILVA LIRA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2020 de 23 de Janeiro de 2020 e atendendo a comissão responsável pelo concurso, **DETERMINA** novas regras para realização da Prova Objetiva e **RETIFICA (altera)** o Cronograma Geral de Eventos e, ficando conforme abaixo:

Considerando a situação de pandemia de Covid-19 verificada em todo o território nacional, a Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) divulgou um Protocolo Setorial de Medidas Sanitárias para Concursos e Processos Seletivos que deverá ser obedecido pelos candidatos, bem como a equipe de aplicação. Segue abaixo as medidas que serão tomadas na aplicação da Prova Objetiva do Concurso da Câmara Municipal de Barro – CE:

1. Deverá ser obedecido um distanciamento igual ou superior a 1,5 metros entre os candidatos presentes ao concurso.
2. Só será permitido o ingresso aos locais de prova mediante o uso de máscaras de proteção individual, devendo a mesma cobrir completamente nariz e boca, e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente, obrigatoriamente. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.
3. Em cada entrada do local de prova haverá um fiscal ou mais para garantir a orientação acerca do distanciamento correto entre os participantes do concurso antes de adentrarem as salas de realização das provas, evitando aglomerações, e realizando a aferição da temperatura com termômetro infravermelho. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5ºC, o candidato será submetido a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Havendo confirmação de febre, o candidato será conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas. Esta conduta também será adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante a prova.
4. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para ingestão de água, sucos e similares.
5. Os candidatos poderão entrar no local de aplicação portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos.
6. O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação na sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-la após concluído o procedimento.
7. O Equipamento de Proteção Individual – EPI que apresente algum dano será substituído de imediato. Será vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas.
8. Os bebedouros dos locais de prova devem ser interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os candidatos deverão portar garrafas ou recipientes transparentes.
9. A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.
10. Todos os locais de prova irão dispor, de forma visível, das devidas marcações de distanciamento fixadas no piso.

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

DATAS	EVENTOS
29/10/2020	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: **www.universidadepatativa.com.br**
01/11/2020	**Realização da 1ª Etapa (Prova Objetiva).**
02/11/2020	Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
03/11/2020	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar **através do site: www.universidadepatativa.com.br**
12/11/2020	Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial.
18/11/2020	**Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).**
19/11/2020	Período para recursos do resultado dos aprovados da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
23/11/2020	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva), e Resultado Oficial da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
24/11/2020	**Resultado final classificatório.**

Paço da Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, em 14 de Outubro de 2020.

MARIA PEREIRA DE SILVA LIRA
Presidente da Câmara Municipal de Barro - CE